



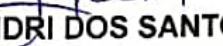
## ATA ABERTURA DAS PROPOSTAS EDITAL N° 002/2023 – CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Às nove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, localizado à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES, reuniram-se: **Instituto Vida e Saúde – INVISA** (representada pelo Sr. Bruno Soares Ripardo) CNPJ: 05.997.585/0001-80 única entidade participante; os Srs. Joubert de Barros, Yure Prudencio Ruas Xavier, Franciely da Costa Guarnier, Margareth Maria da Silva, Ediva Eva Correa, Jeandri dos Santos Pinto, Ricardo Nitz Fundão, Telma Pereira Salomão (membros da Comissão de Seleção); antes do início da sessão designou-se a Sra. Fernanda Nascimento Gomes como Presidente da mesma, que após apresentação, solicitou a assinatura dos presentes na lista de presença e a documentação pertinente ao credenciamento. Eleição de Bruno Soares Ripardo, cpf: 110695987-63, por unanimidade, como representante da instituição presente, e, Franciely da Costa Guarnier CPF: 109.313.907-29 também eleita, por unanimidade, para representar os membros da Comissão de Seleção e Qualificação, para participarem da abertura da proposta referente ao Edital de Convocação Pública nº 002/2023, conforme comunicado publicado em Diário Oficial do Estado no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte três, para conferir data e horário de entrega, lacre e rubricar, documentação e mídia digital (somente conferência), constantes nos envelopes I, e, no II somente a planilha em Excel disponibilizada pela SESA, denominada "Planilha Proposta Orçamentária e Assistencial", em conformidade com o item 6.1.2 do Edital de Convocação Pública. O procedimento adotado para a eleição foi por aclamação. Após as instruções gerais procedeu-se pelos representantes eleitos a verificação dos lacres em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 16:44 da entrega dos envelopes I, II e III, bem como a mídia digital, registrando que todos estavam lacrados, e na sequência precedeu-se as rubricas nos envelopes I e, no II somente a planilha em Excel disponibilizada pela SESA, registrando que todos estavam lacrados. A entidade participante do certame, entregou os envelopes I, II e III dentro do prazo editalício, a saber: **Instituto Vida e Saúde – INVISA**. Em seguida procedeu-se a abertura e rubrica das páginas que compõem o documento disponibilizado em excel, denominado "Planilha Proposta Orçamentária e Assistencial", em conformidade com o item 6.13 do Edital. De acordo com o item 6.5 do Edital de Convocação Pública, o envelope III não será aberto em sessão pública. A rubrica feita pelo representante da instituição e representante da comissão de Seleção, seguiu a mesma ordem que a da abertura e do registro da conferência dos envelopes. O valor total de custeio apresentado na planilha de Excel, impressa, "P3 – Cronograma de Desembolso", da entidade participante do certame foi de: Pela Invisa, R\$ 16.955.013,72 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e setenta e dois centavos), na fls. 545, às fls. 645, envelope II; pela Invisa, às fls. 541 a 547, envelope II, na planilha P4, fls 546 no valor de R\$ 17.633.214,26 (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte seis




centavos) conforme relato da Presidente da sessão informou ainda que após a publicação do resultado do certame no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, fluirá o prazo para recurso (cinco dias úteis) e ato contínuo o prazo para contrarrazões (cinco dias), caso necessário, que deverá ser encaminhado à Comissão. Ficou acordado que ficará disponibilizada, a instituição solicitante via e-mail (endereço constante no edital), as propostas por meio digital. Na sequência, foi franqueada a palavra aos presentes para possíveis questionamentos, havendo manifestação do Sr. Bruno Soares Ripardo representante da empresa Invisa apresentou o seguinte questionamento na planilha orçamentaria apresentada pela SESA: "na aba P2 orçamento financeiro mensal a célula Q 37 de despesas operacionais não está somada a célula Q 36 do subtotal de despesas com custeio o que da divergência na célula Q 55 do total do orçamento, dessa forma o valor final é divergente na P2 e na P3. Constando como valor correto R\$ 17.633,214,27 (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte sete centavos)". Procedeu-se então, a leitura da ata e por estarem de acordo, assinam abaixo os participantes do processo. Em seguida, a Presidente deu a sessão por encerrada.


  
**JOUBERT DE BARROS**  
Comissão de Seleção

  
**JEANDRI DOS SANTOS PINTO**  
Comissão de Seleção

  
**RICARDO NITZ FUNDÃO**  
Comissão de Seleção

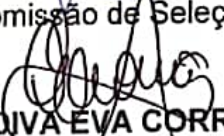
  
**TELMA PEREIRA SALOMÃO**  
Comissão de Seleção

  
**FERNANDA NASCIMENTO GOMES**  
Presidente da sessão

  
**FRANCIELY DA COSTA GUARNIER**  
Comissão de Seleção

  
**YURE PRUDENCIO RUAS XAVIER**  
Comissão de Seleção

  
**MARGARETH MARIA DA SILVA**  
Comissão de Seleção

  
**EDIVA EVA CORREA**  
Comissão de Seleção

  
**BRUNO SOARES RIPARDO**  
Representante legal Invisa